Solange Torino (MTB-15012). Filiado à CUT e a Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo.

# TEMPO ESGOTADO AO **GRUPO BALTAZAR -**CHEGA DE "CHORORÔ".

Há anos o Sindicato tenta resolver os problemas ocasionados pela má gestão das empresas do "Grupo Baltazar". Inúmeras são as irregularidades que afetam diretamente o bolso e o bem estar dos trabalhadores destas empresas. Cada vez que o Sindicato tenta intervir, os empresários começam o "chororô", dizendo que vão sanar os problemas existentes o mais rápido possível.

A nossa entidade já fez de tudo pra ajudar o "Grupo", tentando evitar o pior nas empresas, pois medidas drásticas atingem os trabalhadores em cheio. Mas, os dias, meses e até anos vão passando e as reclamações continuam. Chegou o ano do Basta! Em 2019 nenhum empresário vai ficar impune. Não aceitamos mais desculpas esfarrapadas, ou resolve, ou nós vamos resolver da forma que estamos evitando, ou seja, paralisação!

#### O "Grupo" tem um prazo...

O Sindicato enviou uma notificação os Sr. Baltazar (presidente do grupo), notificando todas as irregularidades que estão assolando os trabalhadores. Um prazo foi estipulado para que todas as questões citadas sejam resolvidas.



Até o mês de março as empresas: EAOSA, São Camilo, Urbana, Ribeirão Pires, Imigrantes, Riacho Grande e Triângulo devem estar caminhando dentro da Lei (CLT) e respeitando nossa Convenção Coletiva de Trabalho, caso contrário, a greve será decretada e nenhum ônibus destas empresas irá rodar.

#### **Confiram as** irregularidades...

- \* Atrasos nos depósitos do FGTS e INSS dos trabalhadores;
- \* Falta de pagamento de verbas rescisórias dos trabalhadores demitidos:
- \* Falta/atraso de pagamento das férias dos trabalhadores;

- \* Atraso nos pagamentos dos salários e vale alimentação;
- \* Falta de integralização dos reflexos das horas extras habituais nos pagamentos de férias e décimo terceiro salário dos trabalhadores.

Aqui está o pedido de reunião e notificação enviado ao "Grupo" pelo Sindicato.



SE NÃO MELHORAR, VAMOS PARAR!

#### DÊ OLHO NA PLR DO SETOR URBANO

Companheirada, no dia 28 de fevereiro tem que acontecer em todas as empresas do setor Urbano, o pagamento da diferença relativa à parcela da PLR (Participação de Lucros e Resultados) paga em setembro/2018. O índice é de 10% do valor pago.

Para os Motoristas, Cobradores e pessoal da Manutenção, o valor a receber é de R\$ 80,85 (oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

Para os Motoristas que dirige e cobra, o valor é de R\$ 132,83 (cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

Figuem atentos e se não receberem, avisem imediatamente o Sindicato.

#### EXTREMA ATENÇÃO ÀS MULTAS!

Motoristas, mais uma vez pedimos extrema atenção em relação às multas. Estamos tendo muitos problemas com a reincidência, ou seja, o valor da multa multiplicado. Tem motorista pagando um absurdo. Lembramos também que perder a carteira de motorista pode levar ao desemprego, pois os motoristas que atingirem 20 pontos na carteira, no período de um ano, serão suspensos por 06 meses. Até então, a suspensão era de 01 mês. Para os infratores reincidentes, que atingirem os 20 pontos pela segunda vez no período de 12 meses, terão a segunda suspensão mínima de 08 meses, podendo chegar até 02 anos, dependendo da gravidade da situação.

Também pedimos atenção aos "radares". Está cada vez mais difícil reverter multas.

#### PARABÉNS AOS NOVOS ELEITOS DA CIPA

Tucuruvi Transportes – Titular: Nilson Souza da Cruz. Suplente: Manoel Almeida de Carvalho. Empresa Urbana Santo André – Titulares: Alexandre Ferreira de Lima e Zacarias Miguel da Silva Neto. Suplentes: Carlos Alberto Tambor e Edson dos Santos Travassos. Sustentare Saneamento – Titulares: Adeilson Lima Torres, Anderson de Souza Costa, Flávio Aparecido Rodrigues e Rodrigo Isaac Correia Lima. Suplentes: Giliard Balduino da Silva, Fábio Ferreira dos Santos e Isaias Batista Alves.

Turismo Bozzato – Titulares: Adalberto Umbelino Marsaro e Gilberto Gil.
Suplentes: Levy Oliveira e Rubens Vilella. Transportes Santa Maria – Titulares:

Devaldino Galdino da Silva e Eládio Ramos Neto. Suplentes: Sérgio Albuquerque Barbosa e Francisco Mário de Andrade. Viação Ribeirão Pires — Titulares: Cleiton Ribeiro Dias e Josué Pedro Veloso. Suplente: Luís Gonzaga Carvalho. Viação Santo Ignácio — Titulares: Claudinei Mendes e Denis Valim de Souza. Suplentes: Paulo Rogério dos Santos e Diogo Moisés Lourenço. Kuba Transportes — Titulares: Robson Luís Alves e Cleber Luís Oliveira. Suplente: Patrícia Aparecida Guerra.

Robson Luís Alves e Cleber Luís Oliveira. Suplente: Patrícia Aparecida Guerra.

Transportes Coletivos Parque das Nações — Titular: Marcus Moreira da Silva.

Suplente: Valkíria Frizzi. Liquigás Distribuidora — Titulares: Luciano Antônio da Silva, Luís Valentim Duarte, Francisco Welligton Pinheiro de Lima e Carlos Roberto Alves Martins. Suplentes: Joelton da Silva, Rafael da Silva Teixeira e Roberto Carlos Gomiero. Viação Piracicabana — Titulares: Hamilton dos Reis Evangelista, Djalma P. Oliveira, Daniel N. da Silva e Edson C. Maia. Suplentes: Eduardo S. Barreto Tamires Aparecida Souza de Menezes, Ari Gonella e Jussara Cristina Silva.



O que é Feminismo:

Feminismo é um movimento político, filosófico e social que defende a **igualdade de direitos** entre **mulheres** e **homens**.

O "embrião" do movimento feminista surgiu na Europa em meados do século XIX, como uma consequência dos ideais propostos pela Revolução Francesa, que tinha como lema a "Igualdade, Liberdade e Fraternidade". As mulheres queriam estar inseridas no turbilhão de mudanças sociais que estas revoluções traziam, principalmente para se sentirem mais cidadãs em uma sociedade historicamente regida pelo patriarquismo.

No entanto, o feminismo só começou a se popularizar no mundo ocidental nas primeiras décadas do século XX, questionando o poder social, político e econômico monopolizado pelos homens. O feminismo, como muitos pensam erroneamente, não é um movimento de sexista, ou seja, que defende a figura feminino sobre o masculino, mas sim uma luta pela igualdade entre ambos os gêneros.

Texto extraído da Internet.

# O PREÇO DO EXAME TOXICOLÓGICO NO SINDICATO ESTÁ AINDA MUITO MAIS BARATO...

R\$ 185,00 – PARA SÓCIOS

R\$ 200,00 - PARA NÃO SÓCIOS.

#### **Atenção**

Os interessados devem ligar na sede ou subsedes. É necessária a cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação). Os sócios devem trazer a carteirinha do Sindicato.

## A SUZANTUR TAMBÉM ESTÁ NA NOSSA MIRA....



A empresa Suzantur também está entre as primeiras em reclamações. O mais estranho é que todas vêm de Mauá. Por exemplo, a chefia de Santo André trabalha direitinho, sem afetar o bem estar dos trabalhadores, enquanto que em Mauá tudo de ruim acontece. Existe um chefe lá que está ultrapassando todos os limites do cargo, oprimindo, punindo e maltratando a companheirada, sem investigar as razões do que aconteceu. Para ele e outros

da chefia, o rodoviário nunca tem razão. Tem até fiscal que anda "se achando", fazendo que o trabalho vire um inferno. O que é isso companheiros?

Outro fato que está tirando o sossego e atingindo diretamente o bolso dos trabalhadores, é a cobrança abusiva de peças em batidas. Lembramos à empresa que existe fatalidade, má conservação dos carros e falta de atenção. Nas duas primeiras a culpa de qualquer acidente não é do

trabalhador. Desta forma, melhor avaliar com cuidado antes de colocar a responsabilidade no bolso do pai ou mãe de família, que já arca com responsabilidades demais quando está no volante.

Para tentar amenizar estas questões, o Sindicato também pediu uma reunião com os responsáveis pela empresa. Deixamos bem claro que a Suzantur também está na nossa mira e que se não resolver na conversa, vamos resolver na Lei e na greve.

#### PROMOÇÕES – UM PROJETO QUE ESTÁ DANDO CERTO!

O Sindicato investe muito na cobrança para que as empresas promovam seus funcionários. Quando vemos os nomes publicados no nosso jornal, não temos a consciência da real importância deste fato, mas quando um companheiro ou uma companheira são promovidos, o salário fica maior, dando mais qualidade de vida para os mesmos e seus familiares. O cargo que ocupavam vai para outro trabalhador, então, é mais emprego na categoria. Além disso, os promovidos ganham mais uma profissão, dando possibilidades de exercerem os novos cargos também em outras empresas (em caso de demissão).

Investir em um projeto de incentivo às promoções, não é apenas brigar por um salário maior, é lutar por mais

Cone

possibilidades e
contra o
desemprego que
hoje faz parte do
grande mal que
assola o País.
Parabéns a todos e
todas que estão
fazendo parte destas
novas
possibilidades.

ESTAMOS EM
FEVEREIRO DE 2019
E JÁ CONSEGUIMOS
A PROMOÇÃO DE
DIVERSOS
RODOVIÁRIOS

Início de 2019 e inúmeros rodoviários foram promovidos no setor Urbano, homens e mulheres que já estão tendo uma vida melhor, contemplando seus familiares. Parabenizamos a todos por mais esta conquista. Nós continuamos avançando na direção de novas oportunidades.

CONFIRAM AS PROMOÇOES DA VIAÇÃO VAZ...

De Motoristas de Micro para Motoristas Convencionais -

Neide de Souza Carvalho, Márcio Nunes de Assis, Adriano Alias Guidetti, Wagner Queiróz Gomes, Marivaldo Gomes e Jailton Jesus dos Santos.

**De Manobrista para Motorista de Micro** - Emídio da Silva Damasceno.

#### VIAÇÃO VAZ – SURRUPIANDO O DIREITO DOS TRABALHADORES

Chegou até o Sindicato que a Vaz não está depositando o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

Lembramos à empresa que este é um direito que ainda não foi roubado dos trabalhadores e que estaremos denunciando aos órgãos competentes.

Estamos de olho e atentos!

# É A HORA EXATA DA UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA!

Companheirada, se vocês acreditam que estão "sossegados" em seus postos de trabalho, infelizmente estão enganados. Se os empresários já fazem todas estas falcatruas citadas, imaginem o que vão fazer quando o Bolsonaro conseguir aprovar todas as medidas que estão tramando contra os trabalhadores. Além da famigerada "nova" lei do trabalho, muito mais está em jogo e deverá ser decidido nestes próximos meses.

Por isso, é a hora exata da nossa união, organização e luta. Não podemos deixar que os direitos desta categoria, conquistados as duras penas, sejam enterrados em uma lata bem grande de lixo.

Ao lado, leiam a matéria escrita pelo coordenador do nosso Departamento Jurídico...

Boletim do Sindicato dos Rodoviários do Grande ABC -Presidente: Francisco Mendes da Silva. Secretário de Comunicações: Marcos Antônio Aleixo. Jornalista Responsável -Solange Torino (MTB-15012). Sede: Rua Santo André, 435 - V. Assunção - Santo André - Fone: 4433.7988. Subsedes: São Bernardo/Diadema - Rua Dário Luiz Setti, 63 - Centro - Fone: 4334.6366. São Caetano -Terminal Rodoviário de São Caetano - Módulo 2 - Centro -Fone - 4228.1669 - Mauá/ Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra - Rua Rio Branco, 506 C -Centro. - Fone: 4548.8477. Site: www.sintetra.org.br. Facebook -



### "A DEFORMA TRABALHISTA"

A lei 13.467/2017, conhecida como Reforma Trabalhista, alterou mais de 100 pontos da legislação trabalhista e se encontra em vigor a pouco mais de um ano, mas permanece gerando várias controvérsias em torno das suas nefastas mudanças.

A famigerada reforma trabalhista pretendeu a supressão de direitos dos trabalhadores. Além de temerárias, são manifestamente inconstitucionais. Primeiro, porque os direitos sociais previstos no art. 7º da Constituição Federal constituem cláusula pétrea e, portanto, não podem ser abolidos nem reduzidos por emenda constitucional. Segundo, porque a supressão de direitos trabalhistas também afrontaria o princípio que veda o retrocesso de avanços sociais.

#### Entre os principais pontos alterados estão:

- O gozo das férias pode ser parcelado em três períodos, desde que haja concordância do empregado. Um desses períodos não pode ser inferior a 14 dias corridos e os demais não podem ser inferiores há cinco dias corridos, fincando vedado o início das férias no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado.
- O trabalho intermitente é definido como uma prestação de serviço, por horas, dias ou meses, sem continuidade, com alternância de períodos de trabalho e de inatividade, independentemente do tipo de trabalho. Podem ser destacados

os seguintes pontos negativos: a) O trabalhador receberá por valor da hora ou do dia de trabalho; b) Recebida à convocação, o empregado terá o prazo de vinte e quatro horas para responder ao chamado, presumida, no silêncio, a recusa; c) No contrato de trabalho intermitente, o período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador e não será remunerado, ou seja, não haverá segurança jurídica e nem garantia da jornada de trabalho, ficando prejudicado, ainda, o recebimento de benefício do convênio médico. o recolhimento de INSS e o FGTS.

- A rescisão do contrato de trabalho não precisa ser homologada pelo sindicato ou Ministério do Trabalho, salvo se constante da Convenção Coletiva de Trabalho ou do Acordo Coletivo de Trabalho.
- A Reforma acabou com a obrigação de a empresa pagar ao empregado às horas in itinere. Agora, o deslocamento de casa até o posto de trabalho ou vice-versa, por qualquer meio, inclusive fornecido pelo empregador, não será computado na jornada, por não ser tempo à disposição do empregador.
- Flexibilização da jornada de trabalho, podendo inclusive ser aplicada jornadas de até 12 com 36 horas de descanso, respeitando o limite de 44 horas semanais (ou 48, com as horas extras) e 220 horas mensais.

Assim, podemos concluir que a "deforma trabalhista" foi muito prejudicial ao trabalhador, pois vários de seus direitos foram

surrupiados em benefício dos empresários, tudo com a justificativa de manter o país em competitividade com o mercado externo, mas com um preço muito caro para o trabalhador, que vem enfrentando um calvário para ter garantido o seu direito na Justiça, tendo em vista que pode não receber as suas verbas e ainda ter de pagar pelas custas processuais, honorários periciais e honorários do advogado da empresa, o que tem dificultado ou até inviabilizado o acesso ao Judiciário.

Por fim, há de se mencionar a terrível ideia do atual governo em extinguir a Justiça do Trabalho e de enfraquecer os poderes do Ministério do Trabalho, os quais são importantes ferramentas para o trabalhador se socorrer quando um direito seu é negado ou sonegado por empregadores mesquinhos e que não respeitam as leis vigentes. Além disso, devemos frisar o importante papel que o sindicato profissional tem ao lutar pelos interesses dos trabalhadores, sindicato este que mesmo enfraquecido financeiramente pela reforma trabalhista que lhe retirou a contribuição sindical anual e lhe conferiu mais obrigações, mantêm uma política de lutas para defender os trabalhadores e para a manutenção dos postos de trabalho e ampliação dos direitos.

JOSÉ VALDEMAR ROMALDINI JÚNIOR

ADVOGADO E COORDENADOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO -SINTETRA

NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO DO SINDICATO!